

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 025/2017

São Bento - PB, 13 de Janeiro de 2017.

Sr Gerente,

A Prefeitura Municipal de São Bento-PB, por meio de seu Prefeito Constitucional, Jarques Lúcio da Silva II, portador do CPF: 029.825.074-80, solicita que sejam outorgados para a Presidente do Instituto Municipal de Previdência de São Bento, Marta Raniere da Silva, portadora do CPF: 279.125.404-82, e o tesoureiro Edgley Lívio Bezerra da Silva, portador do CPF: 041.623.734-77, em todas as contas vinculadas ao CNPJ: 05.216.802/0001-57, os poderes descritos abaixo:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVA A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES DE CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSES RECURSOS;
- LIBERAR ARQUIVOS E PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTE;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Certo do atendimento de nosso pleito, agradecemos a atenção e providências.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 035/2017 – GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento do Programa Emergencial de Distribuição de Água (Carro-Pipa) com a seguinte representatividade:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular: FRANCIVALDO SILVA DE ARAUJO

Suplente: FRANÇUA ANTONIO DA SILVA

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal.

Titular: DOMELICE DUTRA MARCOLINO

Suplente: DOMÍCIO FERREIRA DE ARAÚJO

3 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: ASSISIMEIRE DANTAS DE SOUSA

Suplente: LUIS SATURNO DE LIMA JUNIOR

4– Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Suplente: JONECARLOS SOARES DE ALMEIDA

5– Representantes da Igreja Católica;

Titular: FRANCINEUMA DE ARAUJO SANTOS

Suplente: JOSÉ ALVES DA ROCHA

5– Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus;

Titular: GILCLEBIO DA COSTA VIEIRA

Suplente: JOSE FERNANDES DE BRITO

PUBLIQUE – SE E CUMPRA -SE

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS